PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR MARCIO PACELE
RUA BELÉM, 139 - EMBRATEL, PORTO VELHO - RO, 78905-210
TELEFONE: (69) 99983-7102 E-MAIL: GABINETEMARCIOPACELE@GMAIL.COM

VEREADOR MARCIO PACELE
COM TRABALHO SE CONSTRÓI

Pedido de providência n° 229/2025/CMPV-GVMP
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Subsecretario de Politica Governamental, Sr. Sérgio Murilo Lemos Paraguassú Filho, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básico – SEMUSB e Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA**, para que seja atendida a seguinte solicitação.

Solicito a **RETIRADA DAS PROPAGANDAS IRREGULARES EM ÁRVORES DO CANTEIRO CENTRAL DAS AVENIDAS GUAPORÉ E RIO DE JANEIRO.**

JUSTIFICATIVA

Após vistoria in loco verificou-se a necessidade do pedido. Conforme registrado nas imagens anexas a este pedido, diversas árvores vêm sendo utilizadas como suporte para faixas e cartazes publicitários. Esta prática, além de violar normas de proteção ao meio ambiente urbano, prejudica o desenvolvimento das árvores, compromete a estética da cidade e caracteriza poluição visual e agressão ao patrimônio natural. A afixação de qualquer tipo de material publicitário em árvores é proibida por leis federais e municipais, como a Lei nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e o Código de Posturas do Município de Porto Velho, sendo passível de fiscalização e sanções administrativas aos responsáveis.

Diante do exposto, requeiro que esta Secretaria adote as medidas necessárias, promovendo a remoção imediata das propagandas irregulares, bem como a identificação e autuação dos responsáveis, conforme previsto na legislação vigente. Certamente, o cumprimento dessa solicitação contribuirá para a preservação ambiental e para o respeito às normas urbanas de nossa cidade. Acompanha este pedido anexo com registros fotográficos que comprovam a situação mencionada.

Solicito também que seja autorizado informar a este gabinete as providências tomadas com relação ao pleito, para justamente comunicar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

(Documento assinado digitalmente)
Márcio Pacele Vieira da Silva
Vereador - Republicanos

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4573BA81

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4573BA81



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 26/05/2025, 15:33:12